

INSTRUÇÃO DE TRABALHO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DO CODEVALE Nº 010

CARACTERÍSTICAS (MODELOS) DOS CERTIFICADOS SANITÁRIOS, GUIAS DE TRÂNSITO

Em continuidade à Instrução de Trabalho nº 008, vimos Instituir as Instruções Operacionais de Procedimentos de Emissão e Impressão de Certificados Sanitários e Guias de Trânsito:

1 - Fica proibida a emissão de Certificado Sanitário e/ou Guia de Trânsito para produtos que se destinem ao comércio local. Para os produtos que se destinem ao comercio local será utilizado o Carimbo de Autorização de Trânsito (anexo III da IT nº 008).

2 - O Certificado Sanitário e a Guia de Trânsito serão obrigatoriamente preenchidos à máquina ou eletronicamente pelo próprio estabelecimento, devem possuir fonte Arial de tamanho mínimo 12 .

3 - Todos os campos do Certificado Sanitário ou da Guia de Trânsito serão preenchidos compulsoriamente, inutilizando com X os espaços em branco.

4- Quando se tratar de produtos conservados pelo frio, será obrigatório constar a temperatura no momento do embarque.

5- Em cada carregamento, para cada destinatário deverá ser emitido um Certificado Sanitário ou uma Guia de Trânsito, quando for o caso.

6 - A empresa deverá encaminhar ao SIM local, para efeito de cancelamento e arquivo, os Certificados Sanitários ou as Guias de Trânsito inutilizados, descaracterizados e deverão ser anulados em todas as suas vias.

7 - Carimbagem, assinatura dos Certificados Sanitários ou da Guias de Trânsito e outras providências:

7.1. O Certificado Sanitário deverá ser assinado pelo Médico Veterinário do SIM.

7.2. A Guia de Trânsito será assinada por servidor devidamente habilitado - agente de inspeção do SIM ou medico veterinário do SIM.

7.3.No Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito constará, obrigatoriamente, abaixo da sua assinatura, identificação contendo o nome, o cargo e o número do CRMV quando Médico Veterinário, através de carimbo ou impressão.

8- Nos estabelecimentos sob Inspeção Municipal com adesão ao SISBI, é obrigatória a lacração dos veículos transportadores de quaisquer produtos cobertos por Certificado Sanitário ou Guia de Trânsito.

10 - Tanto o Certificado Sanitário para produto comestível e o para produto não comestível, como a Guia de Trânsito para produto comestível e para produto não comestível, serão impressos em 4 (quatro) vias.

11- Itens definidos para a Impressão de Certificados Sanitários e Guias de Trânsito:

11.1 - Papel: sulfite, gramatura 56 gr, para as quatro

vias. 11.1.1- deve ser utilizado fonte Arial, tamanho mínimo

12.

11.2 - Tamanho dos impressos: altura 194 mm e largura 218 mm

11.3 - Número de vias: 4 (quatro).

11.4 - Cores de impressão:

11.4.1. Preto para textos, traçados e fundo numismático com o Brasão da República Federativa do Brasil, reticulado a 5%.

11.5 - Fundo nulo "(NOME DA CIDADE) - BRASIL INSPECIONADO" aplicado somente na 1ª via, reagente a hipoclorito de sódio.

11.6. Acabamento: Talões com 100 folhas, perfazendo um total de 25 jogos devidamente numerados e identificados.

11.7. Numeração tipográfica seqüencial e série de controle fornecida pelo SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE XXXXXXX - MS. Usar numerador nº 48 ou padrão of-set equivalente - é um número composto por seis algarismos, impresso na cor vermelha, no quadrante superior direito, na altura (lado esquerdo) dizer: 1ª via (2ª, 3ª ou 4ª conforme o caso)

11.8. Recursos de segurança gráfica:

11.8.1. Microletras em todas as linhas e colunas do documento.

11.8.2. Falha técnica (aplicada na linha de microletras).

11.8.3. Texto legal (aplicado no lado direito) constando a seguinte descrição: nome, endereço e CNPJ da gráfica, número da autorização do SIM, data e seqüência numérica do lote - aplicado no rodapé, lado esquerdo, no nível inferior da linha "carga".

12- Estampa holográfica contendo o BRASÃO DA REPÚBLICA medindo 15,0 mm X 15,0 mm.

Cor do formulário: cor Branca sem retícula

13- Cor do Formulário: (retícula de 40%, quando for o caso)

13.1. Branca - certificado Sanitário para produto comestível (sem retícula)

13.2. Verde - certificado Sanitário para produto não comestível

13.3. Rosa - guia de transito para produto comestível

13.4. Azul - guia de transito para produto não comestível

14- Poderá, a critério do responsável pelo SIM, solicitar que seja intercalado com folha de papel carbono o jogo de vias do respectivo formulário.

15 - A critério do Médico Veterinário responsável pelo SIM local, poderá ser realizada a utilização de papel auto copiativo (54 gr) (extra-cópia).

16- Carimbo Datador:

Deverá ser utilizado o carimbo datador:

**Serviço de Inspeção
Municipal de XXXXXX-MS**

dia/mês/ano

SIM

XXX/Município

Estado do Mato Grosso do Sul
Brasil

Letra Arial Narrow em negrito

O dia deve ser preenchido com 2 dígitos, o
mês deve ser utilizado as 3 primeiras letras
e o ano inteiro, com os 4 dígitos.
Ex: 04/jun/2012

Colocar no lugar o "XXX" o número do SIM

17 - Considerando que o Certificado sanitário é documento oficial de emissão exclusiva de Médico Veterinário; a responsabilidade pela guarda e emissão dos respectivos formulários é atribuição exclusiva do médico veterinário, responsável pelo SIM.